



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 17 / 05 / 2022

Registrado sob o nº... 349 / 2022

Sessão de... 17 de 05 de 2022

Funcionário... Márcio Jacobo Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

192/2022
NÚMERO

A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista – PDT -

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Secretário de Assistência Social Senhor Marcos Chaves, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Odilon Ferraz Alves Ribeiro o pedido de que seja realizada uma Ação Social em Distritos, Aldeias e Fazendas para que seja regulamentada a documentação de jovens que não se alistaram no Exército Brasileiro.

JUSTIFICATIVA:

Esta Ação Social tem como objetivo a regulamentação dos jovens maiores de 18 anos que estão irregulares com o Exército Brasileiro. Pessoas essas que moram longe da cidade e por falta de orientação adequada acabam passando da idade do alistamento obrigatório. Peço encarecidamente que esse projeto venha ser realizado com a junta militar para que esses jovens fiquem em dia com a documentação do Exército.

Desde já agradeço e me coloco-me a disposição para que juntos trabalhem em prol do desenvolvimento de Aquidauana.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2022


Ver. Marquinhos Taxista – PDT-